



Resolução Nº 004/2026

De 17 de março de 2026

(Projeto de Resolução nº 004/2026, de 03/03/2026, de autoria do vereador **Guilherme Araujo Nunes – PSD**)

Acrescenta dispositivo ao art. 229 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991) para garantir a emissão de certificado em braile em casos de concessão de moção de congratulações a homenageado que seja pessoa com deficiência visual, como medida de promoção da acessibilidade e da inclusão.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga esta resolução:

Art. 1º Acrescenta § 11 ao artigo 229 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991), com a seguinte redação:

Art. 229. (...)

(...)

§ 11. Os certificados a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser confeccionados em braile, quando concedidos a homenageados que sejam pessoa com deficiência visual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 7ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2026.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 17 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo